AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 60/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE COTAÇÃO Nº 60/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapagem dos pneus pertencentes à frota municipal, de acordo com as especificações descritas na tabela anexa.

Descrições e especificações técnicas necessárias:

Item nº	Descrição do item	Marca.	Und de Medida.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Referência
01	RECAPAGEM 275 BORRACHUDO	----------	Und.	20	R$ ---,---	R$ ---,---
02	RECAPAGEM 12.4 X 24 GARRA BAIXA	----------	Und.	04	R$ ---,---	R$ ---,---
03	RECAPAGEM 18.4X30 GARRA BAIXA	----------	Und.	04	R$ ---,---	R$ ---,---
				Valor Total ==> R$ ---,---		

Data e horário limite para apresentação das propostas:

17 de julho de 2026, até às 14h00min (horário de Brasília – DF)

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-60-2026-infraestrutura/

O prazo de entrega do material será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação será solicitada posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Julio César Da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Alfredo Wagner – SC, 14 de julho de 2026.